



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 009/2022

Indica a instalação de placa informando a denominação do Parque de Eventos Itamar Vezentini, no pórtico de entrada do Parque Municipal de Eventos

Jorge Willian Feistler (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS, indica a Vossa Excelência, no sentido de que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, Nestor Rubem Ellwanger, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Seja realizada a instalação de placa informando a denominação do Parque de Eventos Itamar Vezentini, no pórtico de entrada do Parque Municipal de Eventos, localizado na ERS-410.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a instalação de placa informando a denominação do Parque de Eventos Itamar Vezentini, conforme Lei Municipal nº 230, de 28 de agosto de 2007.

O pórtico de entrada do Parque de Eventos foi totalmente destruído em dezembro de 2018, durante fortes ventos. Desde aquela data, não foi reconstruído e tampouco instalada nova placa indicando a denominação do parque.

O Parque de Eventos é um dos locais mais visitados pela população, seja para a prática de exercícios ou para lazer das famílias, além de palco de grandes eventos esportivos, culturais e comerciais, como a Expocande, por exemplo.

Ressaltamos que em breve o Parque de Eventos Itamar Vezentini irá sediar a 10ª Expocande, e receberá milhares de visitantes, se fazendo ainda mais necessária a instalação da denominação do local.

Portanto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Candelária-RS, 03 de março de 2022.

JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB